



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 055/2023.

**EMENTA:** Revoga em seu inteiro teor a portaria Nº. 009/2023 e dá outras providencias.

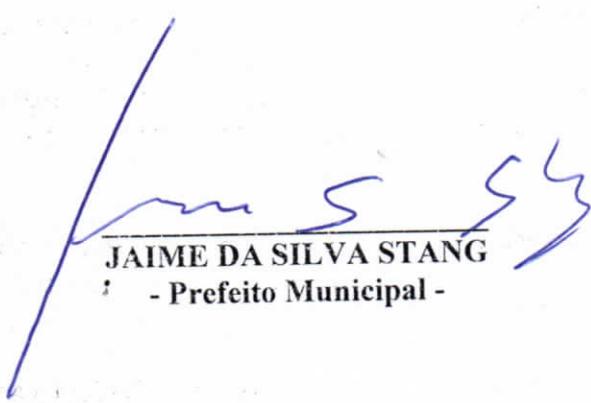
**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** em seu inteiro teor a Portaria nº. 009/2023 de 19 de janeiro de 2023, que “designa a servidora pública municipal, **JULIANA MARA NESPOLO**, inscrita na Matrícula nº 5784-3/1, para exercer o Cargo de Procuradora Jurídica Municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná a partir de 23 de janeiro de 2023 até a realização de concurso público para suprimimento da vaga, concomitante com as atribuições de seu cargo efetivo.”

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência em 12 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 11 de abril de 2023.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### PORTARIA Nº. 055/2023.

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a portaria Nº. 009/2023 e dá outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º–REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria nº. 009/2023 de 19 de janeiro de 2023, que “designa a servidora pública municipal, JULIANA MARA NESPOLO, inscrita na Matrícula nº 5784-3/1, para exercer o Cargo de Procuradora Jurídica Municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná a partir de 23 de janeiro de 2023 até a realização de concurso público para suprimento da vaga, concomitante com as atribuições de seu cargo efetivo.”

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência em 12 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 11 de abril de 2023.

---

JAIME DA SILVA STANG  
- Prefeito Municipal -

Cod411268